



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 021/2008, DE 17 DE ABRIL DE 2008.**

Homologa laudo de reavaliação proferido por  
Comissão e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica homologado na íntegra, o Laudo de Reavaliação, que esta íntegra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 020/2008, de 14 de abril de 2008, sobre os lotes urbanos descrita no artigo 1º do mesmo.

**ART. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, em 17 de abril de 2008.

**DRA VERA REGINA DALCIN BAUR**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**


**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às 10h00min h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Avaliação constituída através do Decreto n.º 020/2008, integradas pelos srs. **Nelson Henrique, Paulo Roberto Oliveira Costa e Ademar Chudis Reginato Júnior**, para após verificação *in loco* efetuada nos lotes urbanos n.ºs 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra n.º 164, localizada na Vila Industrial lado poente nesta Cidade, referida no ato administrativo mencionado, lavrarem o presente laudo, indicando o valor venal dos mesmos, ora avaliada unânime, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).


Na determinação dos valores acima, somente os terrenos sem nenhuma benfeitoria, levou-se em consideração os preços de mercado e as últimas transações ocorridas.

É o parecer

Glória de Dourados-Ms, 16 de abril de 2008.

  
**NELSON HENRIQUE**  
Presidente

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**  
Membro

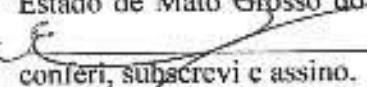
  
**ADEMAR CHUDIS REGINATO JÚNIOR**  
Membro

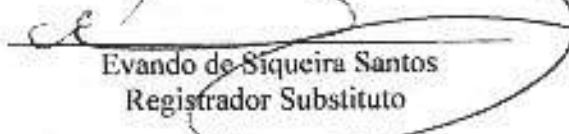


**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**GLÓRIA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ANIZ RASSLAN - NOTÁRIO E REGISTRADOR**

Av. Presidente Vargas, 1.549 - CEP 79.730-000 - Glória de Dourados - MS - Fone: (0xx) 067 - 3466-1400

**CERTIDÃO**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo neste serviço registral, os competentes livros de registro geral de imóveis, desta comarca, a meu cargo, em nome de **IVO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF 203.350.081-00 e da Cédula de Identidade RG 470.338-SSP/MS, encontrei os imóveis urbanos determinados pelos lotes n.ºs., **14, 15, 16, 17 e 18** (quatorze, quinze, dezesseis, dezessete e dezoito) da quadra n.º **164** (cento e sessenta e quatro), localizados na Rua Caaguassu, esquina com a Rua Dourados, atual Rua dos Pioneiros, nesta cidade, com área total de **2.290,27m<sup>2</sup>**, (dois mil duzentos e noventa metros e vinte e sete centímetros quadrados), adquiridos por compra feita a André Fernandes e sua esposa, conforme escritura de compra e venda lavrada às fls., 127/128 do livro n.º 13 das Notas deste Cartório, em data de 31/08/1990, registrados sob n.ºs., 02, nas matrículas **2.413, 2.414, 2.415, 2.416 e 2.417**, fls., 13 a 17, do livro n.º 2-H em 16/10/1990; Certifico mais que sobre referido imóvel não pesa ônus de natureza alguma. Dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e oito. Eu,  (a) Evando de Siqueira Santos, Registrador Substituto, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

  
Evando de Siqueira Santos  
Registrador Substituto



CNPJ  
03.907.755/0001-62

Cartório do Primeiro Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS 1549  
CENTRO CEP 79730-000

GLÓRIA DE DOURADOS-MS